



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 520/2022
EM 20/09/2022
<i>[Assinatura]</i>
Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a todos os professores, alunos, direção, coordenadores, servidores, enfim, toda a comunidade da Escola Municipal Góes Calmon por ter alcançado índice de 5,1 no IDEB 2021, pontuação acima da média do município, no segmento de Ensino Fundamental – anos finais.**

A Escola Municipal Góes Calmon no segmento Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), obteve o maior índice da rede municipal do IDEB – 2021 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) com nota de 5,1, ou seja, acima da média municipal.

O resultado histórico é fruto de muito trabalho de Professores, Servidores, Coordenação, Direção e da participação da Família.

O Góes Calmon é a Escola Municipal referência da rede e com o maior índice (IDEB), no segmento 6º ao 9º ano.

PARABÉNS À ESCOLA MUNICIPAL GÓES CALMON, na pessoa do seu diretor, Sr. Rodrigo Bodnachuck, extensivo a toda a comunidade escolar.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia à Secretaria Municipal da Educação e à Direção da escola homenageada.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

[Assinatura]
Vereador **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
"Bodinho Neto"

